



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-6355

**EDITAL Nº 1/CCR/CBS/2017**

Estabelece regras e procedimentos para o agendamento de horários para práticas de desportos coletivos e atividades culturais por integrantes da comunidade universitária nas Instalações do Ginásio do Centro de Educação Profissionalizante (CEDUP).

**1. DA FINALIDADE**

1.1. A Direção do Centro de Ciências Rurais (CCR) TORNA PÚBLICO o processo de agendamento e sorteio de horários para práticas de desportos coletivos e atividades culturais por integrantes da comunidade universitária no Ginásio do Centro de Educação Profissionalizante (CEDUP). Os agendamentos terão validade de 27 de março a 30 de julho de 2017.

**2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1. Obrigatoriamente o horário será disponibilizado sob a responsabilidade de um acadêmico regularmente matriculado em um dos cursos do Centro de Ciências Rurais (CCR) ou por servidor devidamente lotado no CCR ou Campus de Curitiba;

2.2. Cada acadêmico ou servidor poderá ser responsável somente por 01 (um) único horário, exceto quando não haja nenhum outro interessado inscrito para modalidade esportiva para o horário;

2.3. Os horários disponíveis para uso do Ginásio do CEDUP são:

De segunda-feira a sexta-feira:

Aos sábados e domingos:

Início	Término
17:00	18:00
18:00	19:00
19:00	20:00
20:00	21:00
21:00	22:00
22:00	23:00

Início	Término
08:00	09:00
09:00	10:00
10:00	11:00
11:00	12:00
12:00	13:00
13:00	14:00
14:00	15:00
15:00	16:00
16:00	17:00
17:00	18:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-6355

- 2.4. A distribuição dos horários dentre os diferentes grupos de interesse e modalidades esportivas e culturais ficam assim estabelecidas:
- 2.4.1. Está reservado a práticas desportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba (SMELC) o seguinte horário:
- 2.4.1.1. Quarta-feira com início às 18:00 e término às 19:00;
- 2.4.2. Está reservado à prática cultural de dança - Programa "Entrevero Cultural" os seguintes horários:
- 2.4.2.1. Quarta-feira com início às 19:00 e término às 23:00;
- 2.4.3. Está reservado a práticas desportivas organizadas pela Atlético - Ciências Rurais os seguintes horários:
- 2.4.6.1 Segunda-feira com início às 21:00 e término às 23:00;
- 2.4.6.2 Quinta-feira com início às 21:00 e término às 23:00;
- 2.4.4. Estão reservados à prática de Voleibol os seguintes horários:
- 2.4.4.1. Terça-feira com início às 19:00 e término às 21:00;
- 2.4.4.2. Quinta-feira com início às 19:00 e término às 21:00;
- 2.4.4.3. Sábado com início às 14:00 e término às 16:00;
- 2.4.5. Está reservado à prática de Basquetebol o seguinte horário:
- 2.4.5.1. Sábado com início às 10:00 e término às 12:00;
- 2.4.6. Está reservado à prática de Handebol o seguinte horário:
- 2.4.6.1. Sábado com início às 16:00 e término às 18:00;
- 2.4.7. Os demais horários estão disponíveis para prática de Futsal.
- 2.5. Os horários disponibilizados nos itens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3 não serão sorteados.
- 2.6. Caso o número de grupos de interesse supere o número de vagas, os horários disponibilizados nos itens 2.4.4, 2.4.5, 2.4.6 e 2.4.7 serão alocados por meio de sorteio público, obedecendo as regras estabelecidas na seção 3 deste edital.
- 2.7. Os horários disponibilizados nos itens 2.4.4 e 2.4.5 terão duração de duas horas ininterruptas devido ao tempo dispendido na montagem e desmontagem das estruturas necessárias (Rede, Tabela).
3. DA INSCRIÇÃO E DO SORTEIO
- 3.1. O período de inscrição dos horários inicia-se às 08:00 do dia 06/03/2017 e termina às 23:59 do dia 16/03/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-6355

- 3.2. Para se inscreverem os interessados devem enviar um e-mail para <[fabio.lima@ufsc.br](mailto:fabio.lima@ufsc.br)> informando o nome completo, o curso e a modalidade esportiva pretendida.
  - 3.3. O sorteio será realizado dia 17/03/2017 às 15:00 na sala da direção do CCR (quarto andar do CBS01) e não sendo obrigatória a presença dos participantes.
  - 3.4. O processo de sorteio dos horários será conduzido por uma comissão, constituída da seguinte forma e sob a presidência do primeiro:
    - 3.4.1. Um servidor indicado pela Direção do CCR;
    - 3.4.2. Dois acadêmicos indicados pela Atlética – Ciências Rurais;
    - 3.4.3. 01 Um acadêmico indicado entre seus pares.
  - 3.5. A Direção do Centro de Ciências Rurais (CCR) designará 01 (um) servidor que acompanhará o processo de escolha de horários, bem como responderá pela gestão dos horários do Ginásio do CEDUP.
  - 3.6. Os resultados serão publicados na página oficial do Campus de Curitibanos, no endereço eletrônico: <http://curitibanos.ufsc.br>.
4. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E DA PERMUTA DE HORÁRIOS.
- 4.1. Para que possam fazer uso do espaço físico os interessados devem entregar o termo de responsabilidade para uso do ginásio que deve ser digitalizado e enviado por e-mail para servidor designado, o termo deve ser assinado pelo responsável pela reserva, contudo deve identificar se possível os prováveis integrantes do grupo até dia 27/03/2017. **A não entrega do documento implica no cancelamento imediato da reserva de horário.**
  - 4.2. Os horários não ocupados por qualquer motivo serão disponibilizados através de sorteio público aos candidatos que manifestaram interesse e não foram atendidos anteriormente.
  - 4.3. Mediante o acordo e assinatura de termo de permuta entre os responsáveis pelos horários estes poderão executar até 01 (uma) permuta de horário por semestre.
  - 4.4. O prazo para final para a permuta de horários será até o dia 23/03/2017 às 23:59.
  - 4.5. Os interessados em permutar horários agendados devem enviar um e-mail para <[fabio.lima@ufsc.br](mailto:fabio.lima@ufsc.br)>, sendo que o documento deve ser digitalizado. Somente serão considerados válidos com os nomes e assinaturas dos responsáveis pelo horário,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-6355

ou seja, outros integrantes dos times não serão considerados válidos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Dúvidas enviar e-mail para <[fabio.lima@ufsc.br](mailto:fabio.lima@ufsc.br)> ou nos telefones: (48) 3721-7192 ou (49) 2122-0366.

5.2. Casos omissos serão apresentados à Direção do Centro de Ciências Rurais (CCR), Campus de Curitiba, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Prof. Dr. Juliano Gil Nunes Wendt  
Diretor do Centro de Ciências Rurais – CCR  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Portaria nº 2848/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-6355

ANEXO 1

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu,

(  ) Servidor

(  ) Aluno

Matrícula nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
residente à rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_ venho solicitar o empréstimo do Ginásio  
de esportes do CEDUP no horário compreendido entre \_\_\_\_\_, às (o)  
\_\_\_\_\_. Comprometo-me a cuidar, com o máximo de zelo, obrigando-me a  
conservar e não podendo usá-lo senão de acordo com a sua natureza, sob  
pena de responder por perdas e danos.

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que GOZAMOS  
DE PERFEITA SAÚDE, isentando a Universidade Federal de Santa Catarina  
de quaisquer lesões que por ventura venha a sofrer ao utilizar a quadra e a  
estrutura do Ginásio de Esportes da instituição, bem como estamos cientes  
de que eventual prejuízo ao patrimônio público deve ser ressarcido pelos  
usuários do espaço físico, tendo como responsável o solicitante da quadra.  
Isento a UFSC de responsabilidade por eventual furto, extravio ou roubo de  
bens ocorridos dentro do ginásio de esportes e adjacências.

Curitibanos, \_\_\_\_ de março de 2017

\_\_\_\_\_  
Acadêmico (a) ou Servidor (a) responsável pelo horário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-6355

ANEXO 2

**Termo de permuta de horários – Ginásio do CEDUP**

Nós, \_\_\_\_\_(responsável pelo grupo 1) e \_\_\_\_\_(responsável pelo grupo 2), matrículas \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, solicitamos a permuta entre os seguintes horários:

Horário antigo:

Grupo 1 Dia da semana: _____ Horário: início _____ término _____
--

Grupo 2 Dia da semana: _____ Horário: início _____ término _____
--

Novo horário:

Grupo 1 Dia da semana: _____ Horário: início _____ término _____
--

Grupo 2 Dia da semana: _____ Horário: início _____ término _____
--

Declaramos aceitar os novos horários permutados.

Curitibanos, \_\_\_\_ de março de 2017

\_\_\_\_\_  
Acadêmico (a) ou Servidor (a) responsável pelo horário do Grupo 1

\_\_\_\_\_  
Acadêmico (a) ou Servidor (a) responsável pelo horário do Grupo 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-6355

ANEXO 3

**LISTA DE PARTICIPANTES DA ATIVIDADE**

	NOME	CURSO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

\_\_\_\_\_  
Acadêmico (a) ou Servidor (a) responsável pelo horário